



Dados da Empresa:

Razão Social: Cristo Rey Residencial Terapêutico LTDA

CNPJ: 23.019.975/0001-67

Endereço: RS 153 Km 132, nº 1085 Bairro Santa Marta – Passo Fundo/RS

CEP: 99034-600

Contatos telefônicos: 54 3313-2755 / 54 99606-0262

E- mail: solarcristorey_pf@hotmail.com

Responsável Legal pela Empresa:

Leonardo Ross Dapper

RG: 1113365959

CPF: 029.569.320-71

Dados Bancários para Depósito/Transferência

Banco Sicredi

Conta Corrente

Agência: 0228

Conta: 80136-4

Op: 003

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA081839445<855<<<<<<<<<<
0305200M3209239BRA<<<<<<<<<<8
LEONARDO<<ROSS<DAPPER<<<<<<<<



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/152.987-0	RSN2233457222	05/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
562.410.890-72	JUVILDE FERREIRA	05/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** - **ITI**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8275255 em 09/05/2022 da Empresa CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPEUTICO LTDA, CNPJ 23019975000167 e protocolo 221529870 - 05/05/2022. Autenticação: 85B4D7C991B80C341F8F9917EDF48DD5AB6A525, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/152.987-0 e o código de segurança 3xOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/16

ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LTDA.

CNPJ: 23.019.975/0001-67

NIRE: 43.207831241

RICARDO ROSS COVER, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo/RS, solteiro, maior e capaz, nascido em 03/12/1993, empresário, domicílio e residência em Passo Fundo/RS, na Rua Coronel João Vergueiro, 1140, Vila Luiza, CEP 99072-260, portador da carteira nacional de habilitação nº 05637554900, expedida pelo DETRAN/RS, documento de identidade nº 1099664292, expedida pela SJS/RS e CPF nº 030.052.780-26. neste ato representada por sua bastante procuradora, **JUVILDE FERREIRA**, brasileira, casada, Técnica em Contabilidade, data de nascimento 28/12/1968, RG nº 9050949636 SSP/RS, CPF N.º 562.410.890-72, residente e domiciliada em Passo Fundo/RS, na Rua Ireno Crespan, 308, bairro Don Rodolfo, CEP 99074-060.

Únicos sócios componente da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43.207831241 em 06/08/2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 23.019.975/0001-67, com sede em Passo Fundo/RS, na ROD RS-153, 1085, Casa, bairro Santa Marta, CEP: 99034.600, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, resolvem alterar e consolidar o referido Contrato Social e posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições seguintes

Cláusula 1ª

É admitido na sociedade **LEONARDO ROSS DAPPER**, nacionalidade brasileiro, solteiro, natural de Passo Fundo, RS nascido em 20/05/2003, estudante, CPF 029.569.320-71, documento de identidade nº 1113365959 SSP/RS emitida em 04/11/2015, com domicílio e residência na Rua Coronel João Vergueiro, 1140, Bairro Vila Luiza, Passo Fundo, RS, CEP: 99072-260, neste ato representada por sua bastante procuradora, **JUVILDE FERREIRA**, brasileira, casada, Técnica em Contabilidade, data de nascimento 28/12/1968, RG nº 9050949636 SSP/RS, CPF N.º 562.410.890-72, residente e domiciliada em Passo Fundo/RS, na Rua Ireno Crespan, 308, bairro Don Rodolfo, CEP 99074-060.

Retira-se da sociedade o sócio **RICARDO ROSS COVER**, que vende e transfere 100% (cem por cento) de suas quotas de capital no valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo ao sócio, **LEONARDO ROSS DAPPER**, acima qualificado, pagos e satisfeitos, pela qual ele declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada tendo a receber, pelo presente, pretérito e futuro por si, por seus herdeiros, servindo como recibo definitivo de quitação.

Pg.01



Cláusula 2ª

O capital social após as cessões havidas nas cláusulas anteriores, permanece inalterado no valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital de R\$: 1,00 (um real) cada uma e fica assim distribuído:

Sócio	Capital
LEONARDO ROSS DAPPER	Total R\$: 50.000,00

Cláusula 3ª

A sociedade passa a ser administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **LEONARDO ROSS DAPPER**, que a representará ativa e passivamente. Judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiro, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 4ª

A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em tantas vias quando necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Passo Fundo, RS, 04 de maio de 2022.

Leonardo Ross Dapper
CPF: 029.569.320-71

Ricardo Ross Cover
CPF: 030.052.780-26

Pg. 02





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

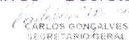
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/152.987-0	RSN2233457222	05/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
562.410.890-72	JUVILDE FERREIRA	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bannrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8275255 em 09/05/2022 da Empresa CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPEUTICO LTDA, CNPJ 23019975000167 e protocolo 221529870 - 05/05/2022. Autenticação: 85B4D7C991B80C341F8F9917EDF48DD5AB6A525, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/152.987-0 e o código de segurança 3xOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/16